Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

40

Indicação N.º 400/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Adequação no Plantiu de árvores na cidade.

Oficie-se 14/06/93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de adequação no plantiu de árvores em nossa cidade. Com o trabalho de um funcionário especializado, a municipalidade terá condiçoes de estabelecer critérios na arborização da cidade, inclusive com os tipos adequados para cada setor da cidade. Esta medida evitaria prejuizos dos moradores e proporcionaria uma devida arborização do municipio.

Sala das Sessoes, em 14 de junho de 1993.

PROTOCOLO
PROC. Nº 16913
14 / 06 / 93
Diretor de Secretaria

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador